



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Departamento de Ciências Animais, foi realizada a terceira reunião extraordinária de dois mil e dezenove do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso), **Alexandre Rodrigues Silva**, **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michely Fernandes de Macedo** e **Valéria Veras de Paula**. **Justificou ausência** o discente Bruno Vinícios Silva de Araújo. Tendo verificado a existência de quórum, a coordenadora do curso, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, apresentou a **pauta**, conforme se vê a seguir: **Ponto 1:** Revogação da decisão de solicitação de vaga para professor substituto remanescente junto ao CCA (Ponto 3 da 2ª Reunião Extraordinária); **Ponto 2:** Discussão e decisão sobre a formalização do agendamento das defesas de TCC junto à coordenação do curso; **Ponto 3:** Discussão sobre aprovação de minuta para atualização e regulamentação dos trabalhos de conclusão no curso (TCC); **Ponto 4:** Apreciação e aprovação de modelo de Plano de Atividades para o TCC e definição de forma e prazo envio do projeto para apreciação do Colegiado; **Ponto 5:** Discussão e aprovação de critérios para distribuição de auxílio financeiro aos discentes do curso para 2019; **Ponto 6:** Apreciação para homologação de minuta de regulamentação do funcionamento do NDE/MD enviada pelo NDE/MD; **Ponto 7:** Indicação de novos membros para compor o NDE; **Ponto 8:** Informes sobre as reuniões do NDE; **Ponto 9:** Apreciação da solicitação de material para aula prática EPIs e técnico para auxiliar nas aulas práticas de anestesiologia e técnica cirúrgica e **Ponto 10:** Aprovação do calendário de reuniões do Colegiado para 2019.1 e da data para a 3ª reunião ordinária de 2019. A referida **pauta** foi **aprovada** por **unanimidade**. Deu-se início à apreciação e à deliberação do **Ponto 1**. Depois de uma breve discussão, o **Ponto 1** foi **aprovado** por **unanimidade**. Passou-se ao **ponto 2**, o qual, depois de uma breve discussão, foi **aprovado** por **unanimidade**, cuja decisão sobre a formalização do agendamento das defesas de TCC junto à coordenação do curso foi a seguinte: será disponibilizado na página do curso, na aba TCC, um formulário *on line* contendo os itens obrigatórios que devem ser preenchidos para que a coordenação aprove o agendamento, sendo esses itens correspondentes às informações exigidas pelo SIGAA para cadastramento das bancas de defesa; o prazo para agendamento das defesas de TCC se dará em consonância com o calendário acadêmico vigente, devendo o pedido ser solicitado com uma antecedência mínima de 15 dias corridos da data prevista para a defesa. Considerando tal decisão, o prazo para agendamento para o semestre de 2019.1 será de 02/06/19 a 31/07/19. Seguiram os trabalhos com apreciação **Ponto 3**, o qual, depois de uma breve discussão, foi **aprovado** por **unanimidade** com aprovação de minuta para atualização e regulamentação dos trabalhos de conclusão no curso (TCC), nos seguintes termos: a minuta apreciada complementa a Decisão CONSEPE/UFERSA no 44 de 09 de dezembro de 2009 e o PPC quanto às modalidades para elaboração e defesa de TCC incluindo, além do relatório de estágio, o caráter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

monográfico e a publicação de artigos atendendo aos dispositivos legais da UFERSA que tratam desse assunto. Tal minuta deverá ser agora encaminhada para apreciação pela PROGRAD para aprovação final e publicação. Chegou ao **Ponto 4, cuja decisão unânime** sobre o modelo de Plano de Atividades para o TCC foi a seguinte: o modelo deverá ser disponibilizado na página do curso, juntamente com a informação do prazo para envio do mesmo para o e-mail da coordenação, solicitando a apreciação do Colegiado de curso. A reunião que aprovará esses planos de atividades devem sempre ocorrer até o 30º dia do início de cada semestre letivo, conforme normas vigentes. Os docentes e discentes deverão ser notificados dessa nova informação na página do curso a partir do semestre de 2019.1. Partindo para o **Ponto 5, o qual foi aprovado por unanimidade**, com a decisão de que os critérios para distribuição de auxílio financeiro aos discentes do curso para 2019 serão os seguintes: uma vez obtida a informação junto a chefia do CCA da previsão de repasse desse recurso, a coordenação do curso deverá notificar os discentes, com prazo definido, para preenchimento de formulário *on line* na página do curso, cujas informações obrigatórias do mesmo deverão atender ao que preconiza a resolução CONSUNI/UFERSA Nº 014/2010, para previsão do interesse em usar o recurso. As demandas recebidas dentro do prazo serão apreciadas pelo colegiado do curso para definição dos critérios de classificação, ranqueamento e definição do número de alunos atendidos. O valor estipulado será dividido de forma igualitária entre os contemplados e será estabelecido com base no valor repassado pelo CCA e no número de solicitações recebidas. A partir da publicação deste resultado apenas os alunos que manifestaram interesse e estiverem na lista dos classificados, poderão formalizar o pedido para recebimento do recurso, com base nos requisitos estabelecidos na resolução citada. Adicionalmente, deverá ser ressaltado que discente com prestação de contas pendentes não poderão solicitar recurso para 2019. Deu-se continuidade aos trabalhos com a apreciação do **Ponto 6**, quando foi **decidido por unanimidade** que a minuta de regulamentação do funcionamento do NDE/MD enviada pelo NDE/MD deve ser diretamente encaminhada para PROGRAD, por considerarem que a competência dessa análise não é atribuição do Colegiado do Curso. No **Ponto 7**, por seu turno, foi exposto que na 2ª Reunião de 2019 do NDE/MV foi informado ao núcleo que o professor Wirton Peixoto Costa solicitou formalmente o seu desligamento e que o professor Sidnei Miyoshi Sakamoto, como não é mais docente do curso de Medicina Veterinária, precisaria ser substituído. Dessa forma, o NDE solicitou que o Colegiado procedesse com a indicação dos novos membros. Por **unanimidade**, à decisão de que a indicação dos novos membros para compor o NDE deve ocorrer, após consulta por parte da coordenação acerca da disponibilidade de docentes responsáveis por áreas do curso que ainda não estão contempladas na composição atual deste núcleo, a saber: clínica/cirurgia animal e zootecnia/produção animal. Chegando a vez do **Ponto 8**, foram complementados os Informes sobre as reuniões do NDE de Medicina Veterinária, uma vez que, desde o início da reunião, a coordenadora do curso, sempre que oportuno, expunha os atos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

decisões ocorridos durante as reuniões do referido NDE. Ao passar para o penúltimo ponto da pauta, o **Ponto 9**, ficou decidido por **unanimidade** que a profa interessada enviara solicitação com o detalhamento das necessidades, especialmente sobre as descrições dos itens de EPI para que a coordenação do curso possa procurar a Reitoria e a direção do CCA para solucionar as necessidades das disciplinas Técnica Cirúrgica e Anestesiologia, no que tange à obtenção de materiais EPIs específicos para aula prática, auxiliar de material de limpeza para o material e instrumentação cirúrgica e o técnico médico veterinário para acompanhar a professora durante as aulas. Por fim, chegou-se ao último ponto da pauta, **Ponto 10**: quando foi discutido o calendário de reuniões do Colegiado para 2019.1 e da data para a 1ª reunião ordinária de 2019 que, por seu turno, após ser discutido, foi **aprovado por unanimidade** com as seguintes datas: a data da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado ficou para o dia 20 de maio; quanto ao calendário de reuniões do Colegiado para 2019.1, ficou decidido que as reuniões devem ocorrer, quando necessário, durante as sextas-feiras, às 9h 00. Não havendo mais comentários, às 12h 40 min, a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora** agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, Marcílio José Ferreira Nunes, SIAPE 2265038, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros quando aprovada.

XX

**Coordenadora do curso de Medicina Veterinária:**

Sthenia dos Santos Albano Amora \_\_\_\_\_

**Membros Presentes:**

Alexandre Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

Genilson Fernandes de Queiroz \_\_\_\_\_

Juliana Fortes Vilarinho Braga \_\_\_\_\_

Michely Fernandes de Macedo \_\_\_\_\_

Valéria Veras de Paula \_\_\_\_\_

**Secretário:**

Marcílio José Ferreira Nunes \_\_\_\_\_